



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 196/2019

Em 25 de setembro de 2019.

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 25/09/2019
Canindé de São Francisco/SE
Assinado(a) em 25 de setembro de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

EXONERA todos os ocupantes dos Cargos em Comissão, Contratos, exceto, Mulheres Gravidas ou de Licença Maternidade, Conselheiros Tutelares, Professores, Merendeiras, Motoristas da Rota Escolar, Guarda Vidas, todos os Servidores da Casa Lar e Atendimentos Psicossocial do Município de Canindé de São Francisco/SE, e dá outras Providências.

O Prefeito Interino do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. n° 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto 195/2019, de 24 de setembro de 2019, que decreta Situação de Emergência Financeira e Administrativa no Município de Canindé de São Francisco/SE, durante o período de até 90 (noventa) dias.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos ocupantes dos Cargos em Comissão, contratos, exceto, Mulheres Gravidas ou de Licença Maternidade, Conselheiros Tutelares, Professores, Merendeiras, Motoristas da Rota Escolar, Guarda Vidas, todos os Servidores da Casa Lar e Atendimentos Psicossocial, do Município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe.

Parágrafo único – As disposições deste Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços considerados essenciais, nos termos do **caput** deste artigo.

Art. 2º. Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 25 de setembro de 2019.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino